



PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5014130-88.2018.4.03.6100
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A ADVOGADO do(a) AUTOR: RICARDO LOPES GODOY - MG77167-A
REU: ALESSANDRO CORONA

EDITAL

A DOUTORA **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5014130-88.2018.4.03.6100**, em que são partes a **AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **REU: ALESSANDRO CORONA** como réu, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o réu **REU: ALESSANDRO CORONA**, inscrito no **CPF/MF nº 222.072.728-93**, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado, ficando ciente de que poderá contestá-lo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos constantes do mesmo, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345, do mesmo diploma legal, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 184 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica. Eu, Norimar Leiko Oishi Oto – RF. 1099, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Sílvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferi.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

